



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

FASE DE JULGAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2025

2025

SÃO JORGE D'OESTE – PR.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

DESPACHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2025

Processo: 90005/2025

Em atenção ao contido no **artigo 75, §3º da Lei Federal nº. 14.133/2021** e artigo 7º da **Resolução nº. 02/2025 da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste**, o Edital nº. 04/2025 do Processo de Dispensa de Licitação nº. 04/2025, cujo objeto trata da *“Contratação de empresa especializada no fornecimento de salgados fritos para a Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste – Pr”* foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – DOMP e no site oficial da Câmara de Vereadores no dia 22 de Agosto de 2025 (vide anexo), tendo o prazo de 03 (três) dias esgotado na data de 27 de Agosto de 2025 às 23h59min, não tendo a Câmara de Vereadores recebido nenhuma proposta adicional no percurso do prazo legal acima citado. Razão pela qual, fica autorizado o seguimento do Processo de Dispensa de Licitação para a fase final de contratação da proposta mais vantajosa.

São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná. 28 de Agosto de 2025.

LEANDRO PAGLIARI JACOBS
Diretor Administrativo – Portaria nº. 17/2025
Agente de Contratação – Portaria nº. 13/2025



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO OBJETO

Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 05/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de salgados fritos para a Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste – Pr.

Fornecedor: Dika Doces e Salgados – CNPJ nº. 52.804.620/0001-87

Condição Especial de Julgamento: Nos termos do artigo 17, inciso IV e §3º da Lei Federal nº. 14.133/2021 será exigido **AMOSTRA** do Objeto como requisito para a homologação.

CRITÉRIOS	AVALIAÇÃO
1) Padrões de higiene e segurança alimentar;	Aprovado.
2) Sabor;	Aprovado. (Mais sal)
3) Crocância;	Aprovado.
4) Frescor;	Aprovado.
5) Temperatura dos salgados no ato da entrega;	Aprovado.
6) Qualidade da embalagem;	Aprovado.
7) Variação das unidades em conformidade com o objeto;	Aprovado. (Incluir pastéis).

São Jorge D'Oeste, Pr. 28 de agosto de 2025.

JANETE CLAIR FERREIRA RODRIGUES

Fiscal Técnica

ELIANE APARECIDA POMPEO DA SILVA

Fiscal Administrativa

ADRIANA ROJAHN DAL PUPO

Fiscal Setorial